Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006296-84.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Corretagem

Exequente: GOLD MONTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

e outro

Executado: EVANDRO FALCONI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.93/94, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se estes autos e o principal, oportunamente.

São Carlos, 05 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA